



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 04 DE 10 DE ABRIL DE 2018.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2018.
- 2ª REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2018/SRP.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº. 005/2018.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano 3

Resolução



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Conselho Municipal de Saúde - CMS

Resolução CMS nº 04 de 10 de abril de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, aprova o Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves em Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2018 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.142/90 e Lei Municipal nº. 205/2009, alterada pela Lei Municipal nº 270/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses 2018 do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 10 de abril de 2018.

Ismael Mendes Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano 3

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços de Assessoria, consultoria e capacitação continuada nas áreas da política da assistência social do Município de Presidente Tancredo Neves, pela Técnica **JOCENIL SOARES GONÇALVES** através de sua empresa **J SETE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)** em 09 (nove) parcelas mensais de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 05 de abril de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO095/2018

CONTRATO Nº **095/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **113/2018**; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **007/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **J SETE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** (CNPJ Nº. **28.142.567/0001-11**) OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR TOTAL: R\$ **30.600,00** (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 09 MÊSES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA.PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 05 DE ABRIL DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano 3

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

2ª REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2018/SRP

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação da licitação, Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de fardamentos e equipamento eletrônico para atender as necessidades do SAMU 192 do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos, a ser realizado no dia 23/04/2018, as 09h00min, sede da Prefeitura Municipal, na Av. Adolfo Araujo Borges – Japão. Edital e seus anexos estarão disponíveis: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/>, outras informações na sala de licitações, Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves Ba, de 2ª a 6ª feira das 08h00mim às 12h00mim horas. Presidente Tancredo Neves, 11/04/2018. Antonio Jorge Machado Pereira – Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano 3

Convite



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 105/2018
MODALIDADE: CONVITE Nº. 005/2018

OBJETO:

Constitui desta licitação, a contratação de empresa especializada prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando desintetização, desratização, descupinização para todas as áreas internas e externas nas unidades dos prédios públicos do município Presidente Tancredo Neves, conforme termo de referência, contido no anexo "i" deste edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, referente ao processo administrativo em epígrafe correspondente ao convite nº 005/2018, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto a regularidade do processo e considerando a atenção a todos os requisitos da habilitação pela licitante **MAXWELL QUERINO DOS SANTOS ME; CNPJ 28.663.070/0001-49** vencedora do certame, homologa a presente licitação e adjudica o objeto da licitação em favor daquela empresa, cuja proposta global foi de R\$ 78.688,50 (setenta e oito mil seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Convoca-se a empresa adjudicatária para assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 09 de abril de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano 3

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 023/2018

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de imóvel para fins de funcionamento do serviços de conveniência e fortalecimento de vínculos na localidade da Região do Ouro, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Presidente Tancredo Neves, cujo valor global da contratação será de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais), a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 06 de abril de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2018

CONTRATO Nº **097/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **115/2018**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **028/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR: **LUIS VIANA SILVEIRA**, CPF: **482.553.005-20**, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO LOCALIDADE DO OURO PRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSINTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS); VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MÊSES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.PRESIDENTE TANCREDO NEVES EM 06 DE ABRIL DE 2018.